



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 795/2018

Requer maiores esclarecimentos referente ao Centro POP – Centro de Referência Especializado para população em situação de rua, deste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual meio de controle que existe em face as pessoas que encontram-se em situação de risco no Município?

2º) O Centro POP - Centro de Referencia Especializado em pessoas em situação de risco encontra-se ativo?

3º) Se positivo o item 2, qual sua localização?

3.1º) Qual a forma de trabalho destinado a população necessitada?

3.1.2º) Quantos moradores de rua são cadastrados neste Projeto?

4º) Existe algum local em que pessoas em situação de rua possa permanecer em período noturno no município?

PROTÓCOLO 6115/2018 - 08/06/2018 17:53



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

- 4.1º) Se positivo o item 4, qual e sua localidade?
- 4.1.2º) Ainda se positivo, quantos moradores de rua estão acolhidos?
- 5º) Existe algum meio de divulgação deste serviço no município?
- 6º) Se positivo, qual?
- 7º) Atualmente encontram-se moradores neste acolhimento?
- 8º) Se positivo o item 7, quantos?
- 9º) O acolhimento de moradores de rua são divididos em feminino e masculino respeitando os gêneros?
- 10º) Existe do governo federal/estadual e ou contra partida do Município ao Projeto de Acolhimento?
- 11º) Se positivo o item 10, qual o valor repassado pelas esferas?
- 12º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2.018.

**FELIPE SANCHES**  
-Vereador-

PROTÓCOLO 6115/2018 - 08/06/2018 17:53